



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 515

IPIRANGA, 06 DE DEZEMBRO DE 2017

PÁGINA - 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

DECRETO Nº. 88/2017

SÚMULA: Dispõe sobre recesso no âmbito da administração pública municipal.

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo Municipal fazer ajustes, rever investimentos e conter despesas administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal, para conseguir cumprir os compromissos;

CONSIDERANDO ser imperativo estabelecer medidas visando à redução do custo administrativo, em razão da diminuição das previsões de receitas orçamentárias, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município.

CONSIDERANDO as festividades natalícias e de final de ano;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado recesso nas repartições públicas municipais durante o período de 26/12/17 a 05/01/2018 tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e Ano Novo.

Art. 2º. No período mencionado no artigo anterior funcionarão em regime de plantão, exclusivamente os serviços considerados de natureza essencial e os serviços administrativos internos necessários ao encerramento do exercício financeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

Art. 3º. No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de recesso, será implementada escala de revezamento de folga aos servidores da saúde, desde que não haja prejuízo ao atendimento aos usuários.

Art. 4º. Não será descontado do período de gozo das férias o período que coincidir com recesso mencionado no artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se o Decreto nº 86/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de dezembro de 2017.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 515

IPIRANGA, 06 DE DEZEMBRO DE 2017

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2017
TIPO: Menor Preço

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, por sua Comissão de Julgamento de Licitação, **COMUNICA** aos interessados que se encontra instaurada a licitação abaixo especificada:

OBJETO: Seleção e contratação de empresa para prestação de serviços para deslocamento e instalação de postes.

DATA DA ABERTURA E JULGAMENTO: 08/01/2018 (oito dias do mês janeiro do ano de 2018), às 13:30 (treze horas e trinta minutos).

O Edital na íntegra, seus anexos, encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Ipiranga-Pr - Sala do Departamento de licitação, à Rua XV de Novembro, n.º 545, Centro, junto à Comissão de Julgamento de Licitações e site: www.ipiranga.pr.gov.br.

Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos através do Fax: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br.

Comissão de Licitações, 04 de dezembro de 2017

EMILIA FABIANE DA SILVA FERREIRA
Comissão
de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 212/2017

OBJETO: Seleção e contratação de empresa (s) para prestação de serviços e fornecimento de confecções (jaletos e fantasias). Recursos: Programa de Qualificação de Vigilância em Saúde - VIGIASUS/PR e IOAF (Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica).

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 20 de dezembro de 2017, até às 13:30 (treze horas e trinta minutos), na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala do Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, n.º 545, Cep 84450-000, Centro - na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, com abertura de envelopes iniciar-se-á às 13:30 (treze horas e trinta minutos) da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br.

Informações pelo Fâx: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 04 de dezembro de 2017.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 365/2017

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: JAIME FERNANDES IPIRANGA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.216.836/0001-16, com sede na RUA TEIXEIRA DUARTE, 340, Cep: 84450000, Bairro: CENTRO, na cidade de IPIRANGA/PR.

OBJETO: Seleção e contratação de empresa para fornecimento de peças, destinadas à manutenção de veículos leves pertencentes a frota municipal.

VALOR CONTRATADO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n.º 200/2017, Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.001.04.122.0401.2.075.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.15.451.0501.1.032.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.10.301.0602.2.067.3.3.90.30.00.00. - 3495 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.10.301.0602.2.067.3.3.90.30.00.00. - 495 - MATERIAL DE CONSUMO
06.005.10.301.0601.2.036.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
06.005.10.302.0601.2.037.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.08.244.0701.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.08.244.0701.2.090.3.3.90.30.00.00. - 13934 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.08.244.0701.2.090.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO
07.003.08.243.0704.5.008.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0803.2.068.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0803.2.068.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.27.813.0901.2.094.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.20.606.1001.2.080.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.002.04.122.1101.2.081.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.18.542.1301.2.083.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 05 de dezembro de 2017 a 05 de março de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2017.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 05 de dezembro de 2017

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

JAIME FERNANDES IPIRANGA
JAIME FERNANDES
(Contratada)



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 515

IPIRANGA, 06 DE DEZEMBRO DE 2017

PÁGINA - 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A pregoeira, **ELIANE GOTTEMS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº	345/2017
b) Licitação nº:	203/2017
c) Modalidade:	Pregão
d) Data Adjudicação	05/12/2017
e) Objeto da Licitação:	Contratação de empresa para locação de estrutura física e equipamentos diversos (palco, banheiros químicos, camarins, tendas, camarotes, grade de isolamento, sonorização, jogos de mesas e gerador de energia) destinado a realização do evento em comemoração aos 123 anos de emancipação Política de Ipiranga, que será no dia 07/12/2017, no Estádio Municipal.

FORNECEDOR: INTERPRISE BANDA SHOW S/S LTDA - ME - CNPJ: 04.493.879/0001-01

Valor Total do Fornecedor: 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Locação de palco medidas 12 x 8 metros com cobertura, acesso com escadas e piso em compensado naval	D	1	9.933,24	9.933,24
2	Locação de 10 banheiros químicos com limpeza e higienização	D	1	1.986,40	1.986,40
3	Locação de dois banheiros químicos PNE	D	1	893,88	893,88
4	Locação de dois camarins em tenda 05x05 metros com piso de madeira e fechamento	D	1	2.979,60	2.979,60
5	Locação de seis tendas 10 x 10 metros	D	1	7.449,00	7.449,00
6	Locação de um camarote 15x5 metros capacidade até 120 pessoas	D	1	3.972,80	3.972,80
7	Locação de 200 metros de grade de isolamento	D	1	3.575,52	3.575,52
8	Locação de sonorização grande porte (atendendo ao Rider de Artista Nacional)	D	1	6.455,80	6.455,80
9	Locação de 150 jogos de mesas	D	1	2.979,60	2.979,60
10	Locação de um gerador de energia 260 KVA	D	1	3.774,16	3.774,16

Ipiranga/PR, IPIRANGA, 05 de dezembro de 2017.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira

RESOLUÇÃO MD Nº 31/2017

Súmula: Concede férias de trinta dias a Servidora que especifica.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, submete ao plenário o seguinte:

RESOLUÇÃO:

Artigo 01º - Fica concedida à Servidora ANGELITA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Zeladora, férias para ser usufruída no período de 02 de Janeiro de 2017 à 31 de Janeiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 19 de Setembro de 2016 a 18 de Setembro de 2017, de acordo com o Art. 79 da Lei nº. 1201/96.

Artigo 02º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2017.

Julio Cesar Scheffer
PRESIDENTE

João Mielke
Vice-Presidente

Macon Vinicius Dalazoana
1º Secretário

Sebastião Braga dos Santos
2º Secretário



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 515

IPIRANGA, 06 DE DEZEMBRO DE 2017

PÁGINA - 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 203/2017

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Presencial nº. 203/2017, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Contratação de empresa para locação de estrutura física e equipamentos diversos (palco, banheiros químicos, camarins, tendas, camarotes, grade de isolamento, sonorização, jogos de mesas e gerador de energia) destinado a realização do evento em comemoração aos 123 anos de emancipação Política de Ipiranga, que será no dia 07/12/2017, no Estádio Municipal.

FORNECEDOR: INTERPRISE BANDA SHOW S/S LTDA - ME - CNPJ: 04.493.879/0001-01

Valor Total do Fornecedor: 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

LOTE 1 Valor Total do Lote: 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Item	Descrição	Unid	QTDE	Valor Unit.	Valor Total
1	Locação de palco medidas 12 x 8 metros com cobertura, acesso com escadas e piso em compensado naval	D	1	9.933,24	9.933,24
2	Locação de 10 banheiros químicos com limpeza e higienização	D	1	1.986,40	1.986,40
3	Locação de dois banheiros químicos PNE	D	1	893,88	893,88
4	Locação de dois camarins em tenda 05x05 metros com piso de madeira e fechamento	D	1	2.979,60	2.979,60
5	Locação de seis tendas 10 x 10 metros	D	1	7.449,00	7.449,00
6	Locação de um camarote 15x5 metros capacidade até 120 pessoas	D	1	3.972,80	3.972,80
7	Locação de 200 metros de grade de isolamento	D	1	3.575,52	3.575,52
8	Locação de sonorização grande porte (atendendo ao Rider de Artista Nacional)	D	1	6.455,80	6.455,80
9	Locação de 150 jogos de mesas	D	1	2.979,60	2.979,60
10	Locação de um gerador de energia 280 KVA	D	1	3.774,16	3.774,16

Ipiranga/PR, 05 de dezembro de 2017.

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 400/2017.

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo Artigo 67, Parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº. 8666/93 resolve,

DESIGNAR:

Artigo 1º. - **ERICKSON LUIS SCHARNESKI** - Engenheiro Civil- CREA nº. PR-69551, portador da Cédula de Identidade RG: nº. 7.672.357-5 - SESPPR e do CPF/MF nº. 029.489.389-02, como fiscal de contrato e **FABIANO RATIN ALVES** - Engenheiro Civil- CREA nº. PR-69552, portador da Cédula de Identidade RG: nº. 6.700.275-0- SESPPR e do CPF/MF nº. 038.046.619-80, como fiscal substituto, ambos representantes desta Administração Municipal, para fiscalizar, a execução fielmente entre as partes, sobre o Contrato de Execução de Obras e Serviços nº. **362/2017**, celebrado entre o Município de Ipiranga e a empresa **ANTONIO MORO & CIA LTDA**, - CNPJ/MF Nº. 80.237.555/0001-90.

Artigo 2º. - Fica, conforme o Artigo 67, Parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº. 8666/93, as atribuições do responsável, representando a Administração Municipal, em efetuar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos instrumentos contratuais celebrados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Primeiro: As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes, pelo Contratante.

Edifício da Municipalidade, em 01 de dezembro de 2017.

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 116/2017

PROCESSO Nº 358

OBJETO: Serviços de hospedagem, incluindo três refeições (café da manhã, almoço e janta) para o grupo da terceira idade do Município de Ipiranga (Saúde em Movimento).

VALOR: R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais).
FORNECEDOR: VALDECIR JOSÉ VETRORELLO KONRAD
ENDEREÇO: Rua Vicente Marques, n.º 550, Bairro: Centro, CEP: 83.280-000, Guaratuba/PR.
CNPJ/ME Nº.: 04.686.070/0001-04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício da despesa	Programática	Fonte de recurso	Descrição
2017	0600210301060820653390320000	1000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

DISPENSA: 05 de dezembro de 2017.

Ipiranga, 05 de dezembro de 2017.

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 515

IPIRANGA, 06 DE DEZEMBRO DE 2017

PÁGINA - 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A pregoeira, ELIANE GOTTEMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº	346/2017
b) Licitação nº:	204/2017
c) Modalidade:	Pregão
d) Data Adjudicação	05/12/2017
e) Objeto da Licitação:	Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança, para evento a ser realizado no dia 07/12/2017.

FORNECEDOR: J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA EIRELI - ME - CNPJ: 02.418.955/0001-99

Valor Total do Fornecedor: 6.000,00 (seis mil reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 6.000,00 (seis mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Prestação de serviços de segurança, com equipe composta por no mínimo 30(trinta) profissionais capacitados (masculino e feminino) para preservar e garantir a segurança individual, coletiva e patrimonial, no evento em comemoração aos 123 anos de Emancipação Política do município de Ipiranga/Pr.	J.EMPRESA DE VIGILÂNCIA	D	1	6.000,00	6.000,00

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 6.000,00 (seis mil)

Ipiranga/PR, IPIRANGA, 05 de dezembro de 2017.

ELIANE GOTTEMS

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 204/2017

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Presencial nº. 204/2017, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança, para evento a ser realizado no dia 07/12/2017.

FORNECEDOR: J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA EIRELI - ME - CNPJ: 02.418.955/0001-99

Valor Total do Fornecedor: 6.000,00 (seis mil reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 6.000,00 (seis mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Prestação de serviços de segurança, com equipe composta por no mínimo 30(trinta) profissionais capacitados (masculino e feminino) para preservar e garantir a segurança individual, coletiva e patrimonial, no evento em comemoração aos 123 anos de Emancipação Política do município de Ipiranga/Pr.	J.EMPRESA DE VIGILÂNCIA	D	1	6.000,00	6.000,00

Ipiranga/PR, 05 de dezembro de 2017.

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 362/2017-

CONTRATANTE: Município de Ipiranga, Estado do Paraná, com sede à Rua XV de novembro, °. 545, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.175.934/0001-26, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, LUIZ CARLOS BLUM, portador da Cédula de Identidade RG nº 4934083-4 e do CPF/MF nº 078.681.549-34, e

CONTRATADA: ANTONIO MORO & CIA LTDA, CNPJ Nº. 80.237.555/0001-90.

OBJETO: Execução, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço das seguintes obras: Restauração com Pavimento Asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, perfazendo os serviços de: Demolição do Pavimento, Escavações, Reaterros, Reforço do sub-leito, sub-base de macadame seco, Base com brita graduada, Meio-fios com sarjeta de concreto, Imprimação, Revestimento Asfáltico com CBUQ. Calçadas em paver e piso podotátil, Rampas PNE, Drenos, Galerias de águas pluviais, Bocas de Lobo, Pintura de sinalização horizontal e Placa de obra. Trecho: Rua Teixeira Duarte entre as ruas João Ribeiro da Fonseca e Octavio Cirilo de Oliveira..

VALOR: R\$ 1.163.845,45 (um milhão, cento e sessenta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 05.001.15.451.0502.1.019.4.4.90.51.00.00-1000, 05.001.15.451.0502.1.019.4.4.90.51.00.00-618 e 05.001.15.451.0502.1.019.4.4.90.51.00.00-796.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180(cento e oitenta) dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360(trezentos e sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de dezembro de 2017.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga, 04 de dezembro de 2017.



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 515

IPIRANGA, 06 DE DEZEMBRO DE 2017

PÁGINA - 6

PORTARIA Nº 401
De 01 de dezembro de 2017

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI,

Considerando o requerimento datado de 29/11/2017, Aposentadoria por
Tempo de Contribuição concedida pelo RGPS – Regime Geral de Previdência Social através de be-
nefício n.º: 181.234.043-2,

RESOLVE

Tomar vago o Cargo de Provimento Efetivo motorista a partir de 01 de de-
zembro de 2017 do Servidor Sr. **PEDRO DE ALMEIDA GALVAO**, portador do RG n.º:
1.858.598-7 - PR.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal